PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
Rua Barão de Piuí, 121 — CGC. 16 784 720/0001-25
Fone (037) 321 2550 — FAX (037) 321 2696
CEP. 37 290-000 — FORMIGA - MG

LEI Nº 2146 DE 09 DE SETEMBRO DE 1993

Reconhece de Utilidade Pública a Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes .

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a Irmandade do Congado de Nossa Senhora de Lourdes, CGC 38.520.623/0001-68.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Formiga, 09 de Setembro de 1993 .

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO,
Prefeito Municipal

JOSIEL CARRILHO MACHADO,
Chefe de Gabinete

MRL.-